



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

Contratação de operadora de plano de assistência médica para atendimento aos
beneficiários (colaboradores do Clube indicados).

21 de agosto de 2026 – 15h

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor de Atendimento e Locações - CPM
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM
Raquel Pereira de Araujo – Gerente de Recursos Humanos – CPM
Shirley Mery Marin – Advogada – CPM
Nina Tereza de Oliveira - Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.
Filipe André da Costa - Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
Alejandro Rossi Artola - AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.
Juarez Fernandes de Araújo Júnior - Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.
Patrícia Andrea Xambre - Gallagher Brasil Corretora de Seguros Ltda.
Antônio Marcos dos Santos Alves - Infini Seguros e Benefícios, Administração Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.
Marco Antônio Lorenzoni - Mdsegs Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
Mariane dos Santos Paim Ascenção - Sami Assistência Médica Ltda.
Ligia de Carvalho - Vitta Corretora de Seguros Ltda.
Renata Patrícia Capuano - Willis Corretores de Seguros Ltda.
Ricardo Girardi de Paiva - X5 SP Corretora de Seguros Ltda.
Leandro Lupianez Peralta - Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.

Espectador:

Leandro F. Moreira – Auditor de Procedimentos Internos - JDM Consultoria Empresarial

Abertos os trabalhos às 15h15min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Esclarecido que o Edital de Concorrência nº 004/2026 foi encaminhado a 16 (dezesesseis) possíveis interessados e 05 empresas manifestaram interesse espontâneo, sem prejuízo da publicação no site do Clube e Quadro de Avisos, sendo que 05 (cinco) empresas requereram o cadastramento prévio.

Passou-se à identificação do representante dos licitantes que compareceram:

- Nina Tereza de Oliveira - Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.
- Filipe André da Costa - Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
- Alejandro Rossi Artola - AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.
- Juarez Fernandes de Araújo Júnior - Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.
- Patrícia Andrea Xambre - Gallagher Brasil Corretora de Seguros Ltda.
- Antônio Marcos dos Santos Alves - Infini Seguros e Benefícios, Administração Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.

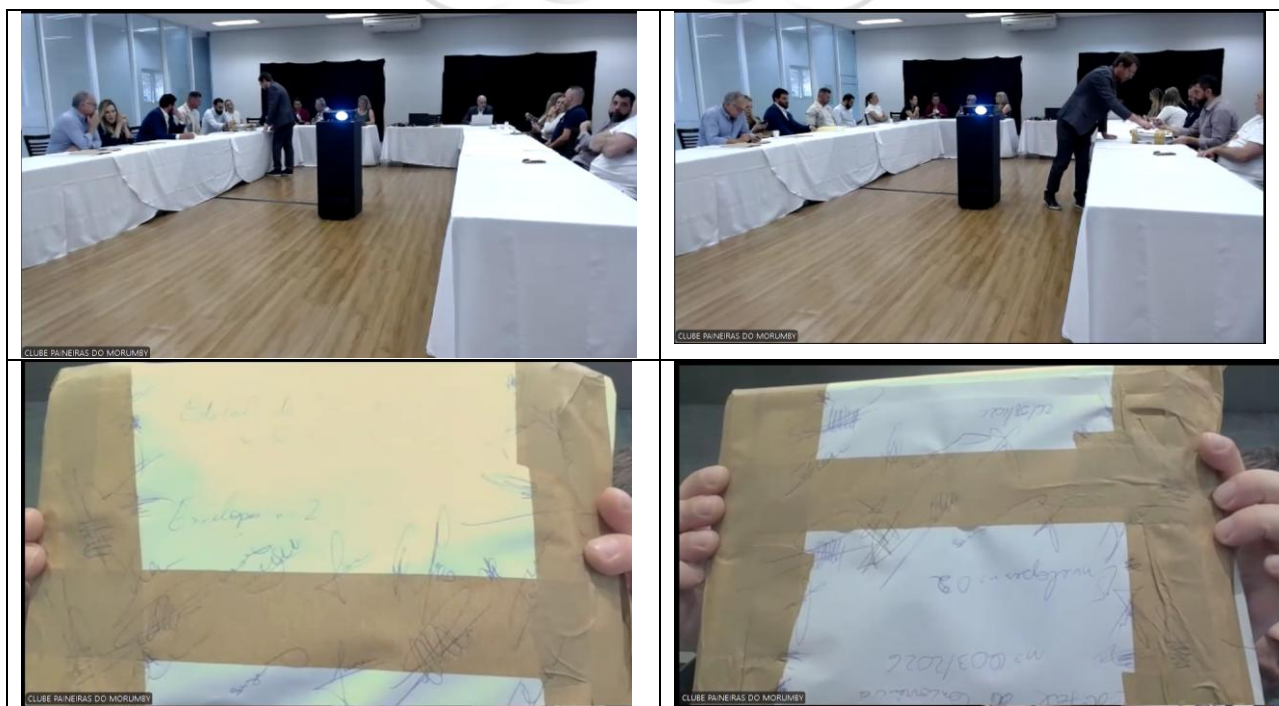


- Marco Antônio Lorenzoni - Mdsegs Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
- Mariane dos Santos Paim Ascensão - Sami Assistência Médica Ltda.
- Ligia de Carvalho - Vitta Corretora de Seguros Ltda.
- Renata Patrícia Capuano - Willis Corretores de Seguros Ltda.
- Ricardo Girardi de Paiva - X5 SP Corretora de Seguros Ltda.
- Leandro Lupianez Peralta - Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.

Nesta primeira reunião, a participação dos licitantes é obrigatória, tendo em vista se tratar de procedimento com apresentação de documentos físicos indispensáveis.

Recebidos os “Envelopes nº 2 – Proposta Comercial” dos licitantes presentes (Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.; Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.; Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.; Gallagher Brasil Corretora de Seguros Ltda.; Infini Seguros e Benefícios, Administração Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.; Mdsegs Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.; Sami Assistência Médica Ltda.; Vitta Corretora de Seguros Ltda.; Willis Corretores de Seguros Ltda.; X5 SP Corretora de Seguros Ltda.; Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.), os quais foram juntados e lacrados e o lacre rubricado pelos presentes.

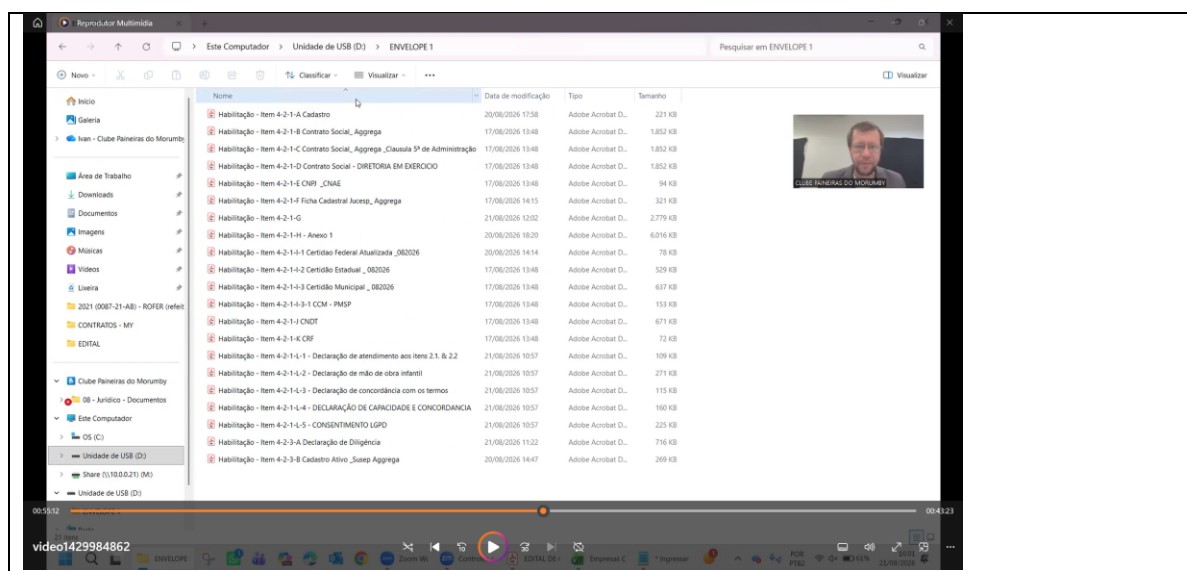




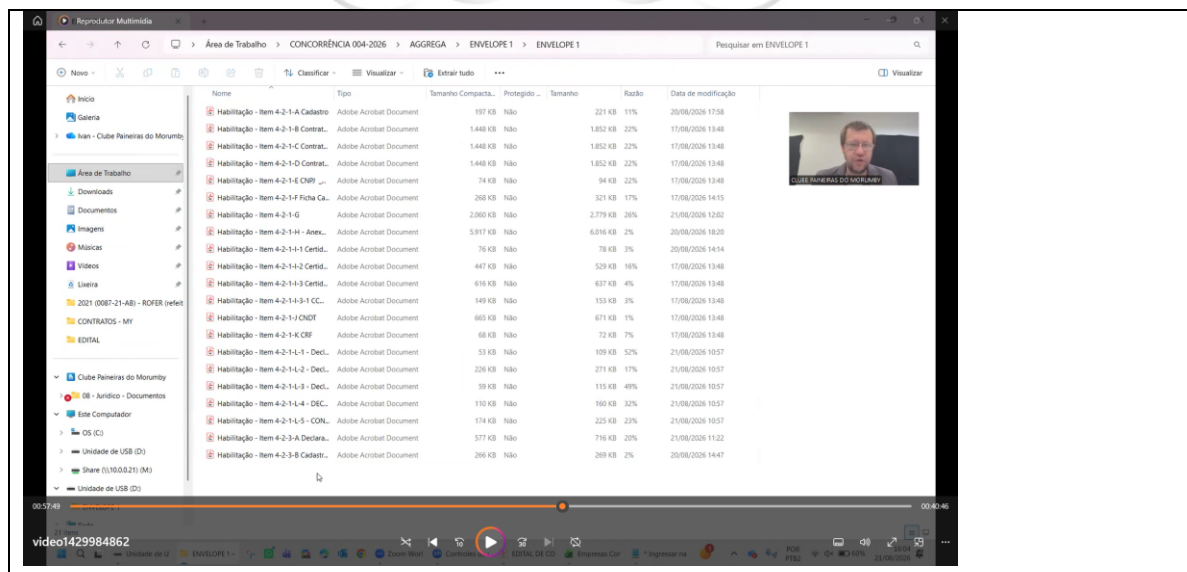
Iniciado o procedimento para fins de recebimento dos Envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação dos licitantes presentes, por intermédio de “pen-drive”, conforme Edital:

Licitante: Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.

- 1) Demonstrado que o licitante apresenta 21 (vinte e um) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



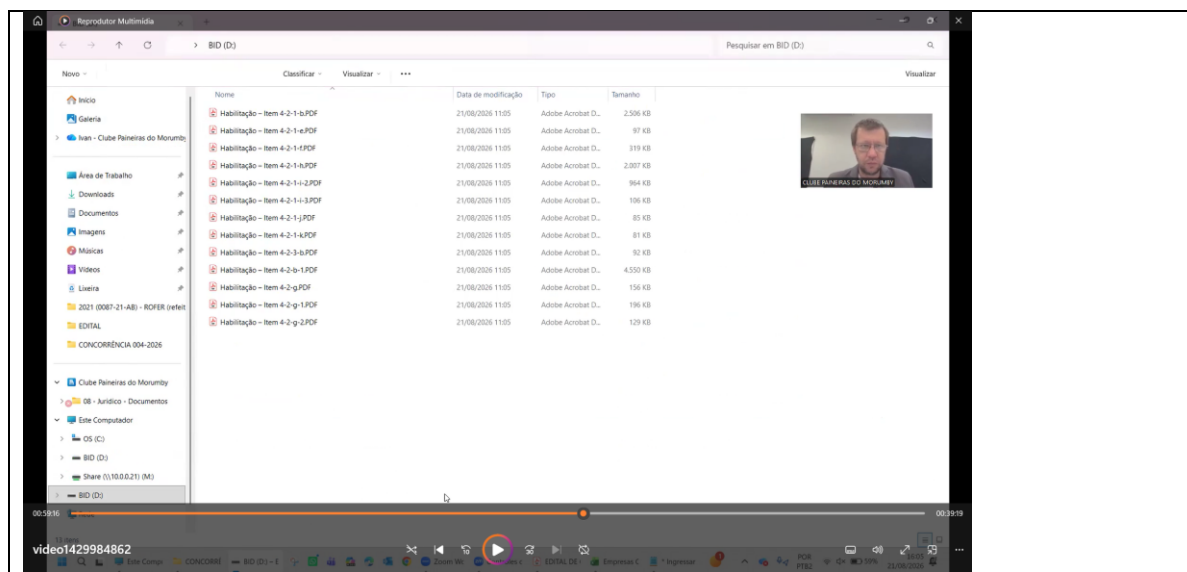
- 2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 21 (vinte e um) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:



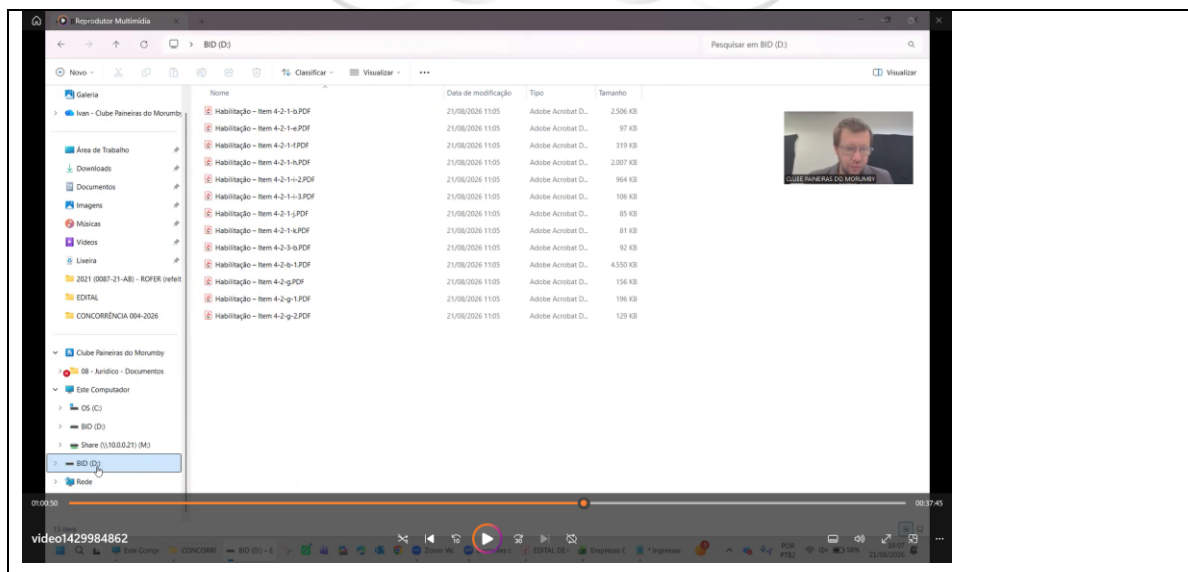
3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Licitante: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

1) Demonstrado que o licitante apresenta 13 (treze) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



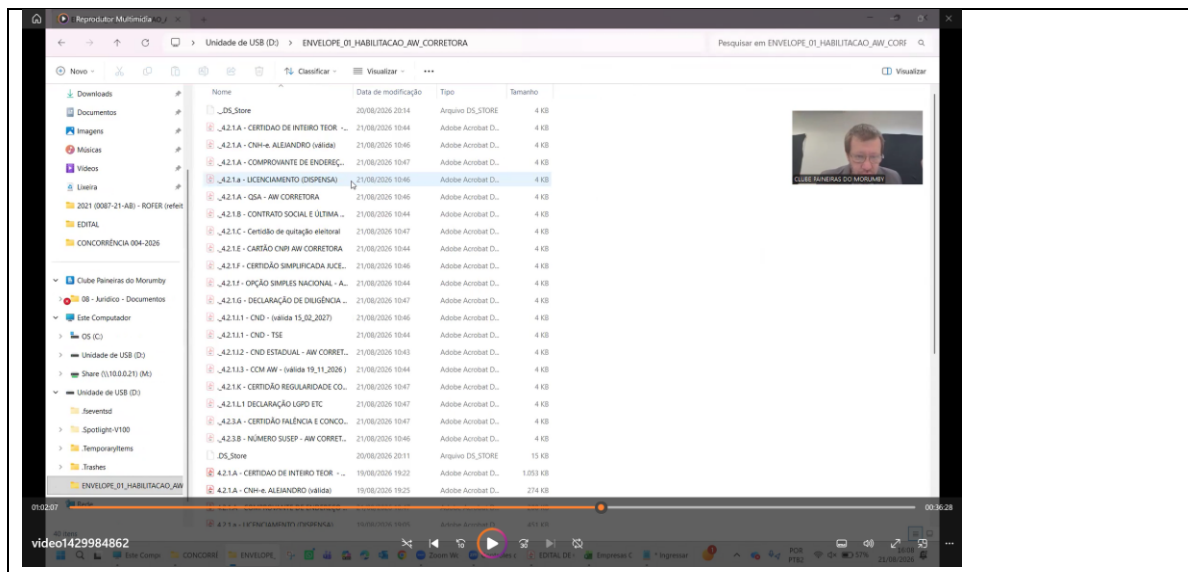
2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 13 (treze) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

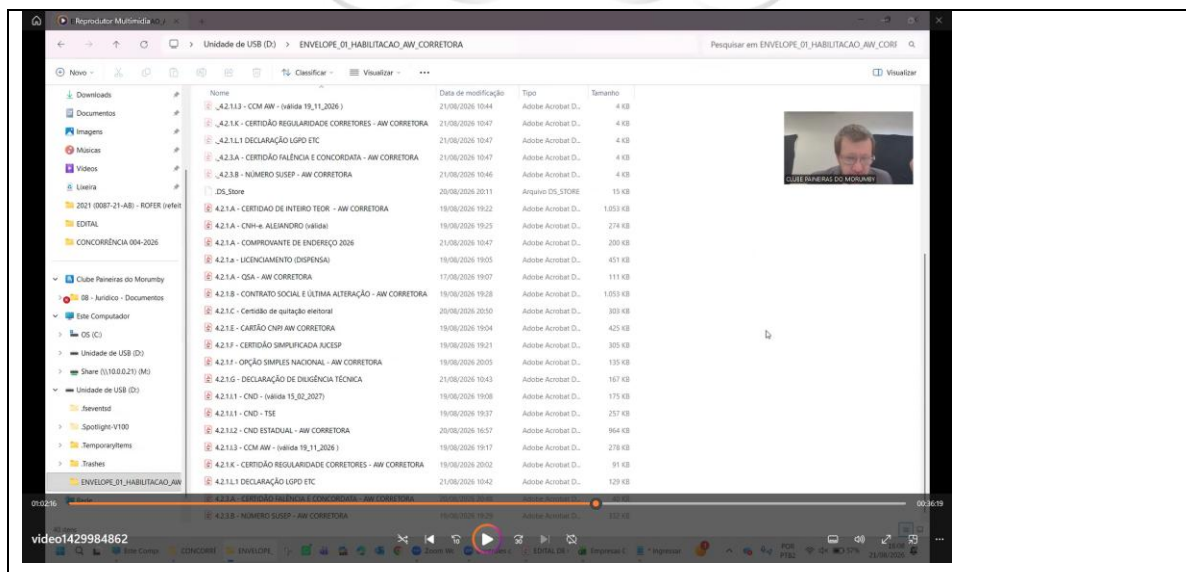


3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

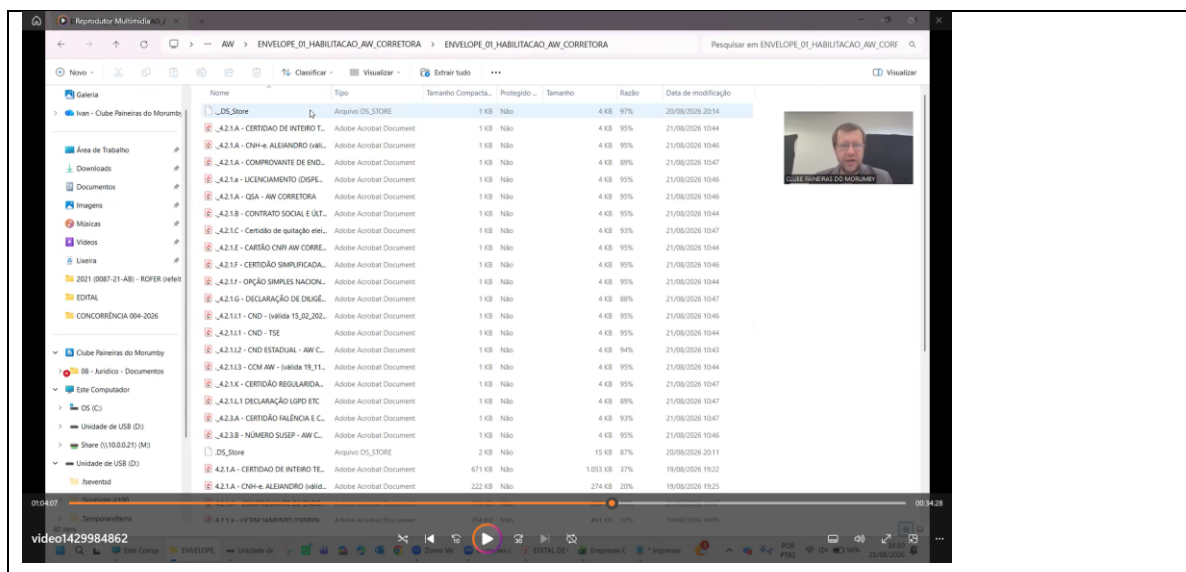
Licitante: AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.

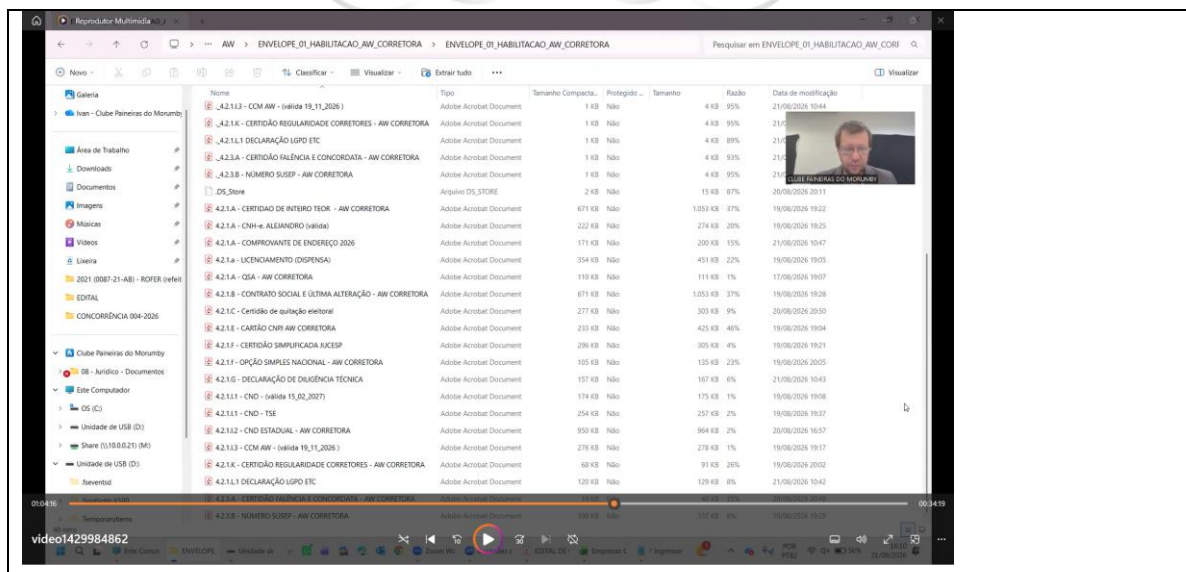
1) Demonstrado que o licitante apresenta 19 (dezenove) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:





- 2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 19 (dezenove) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

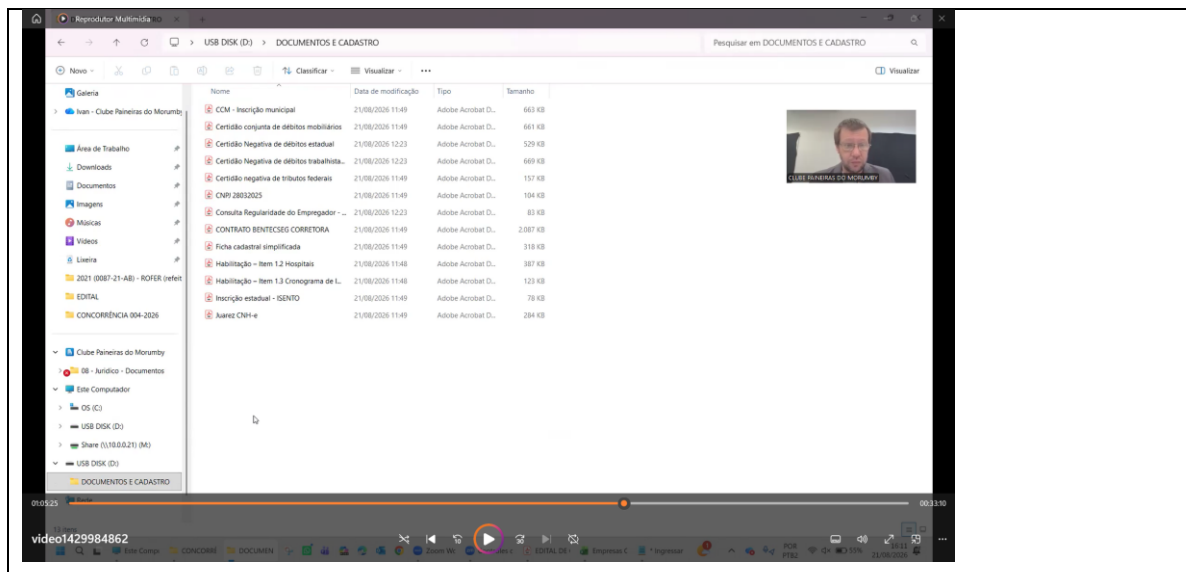




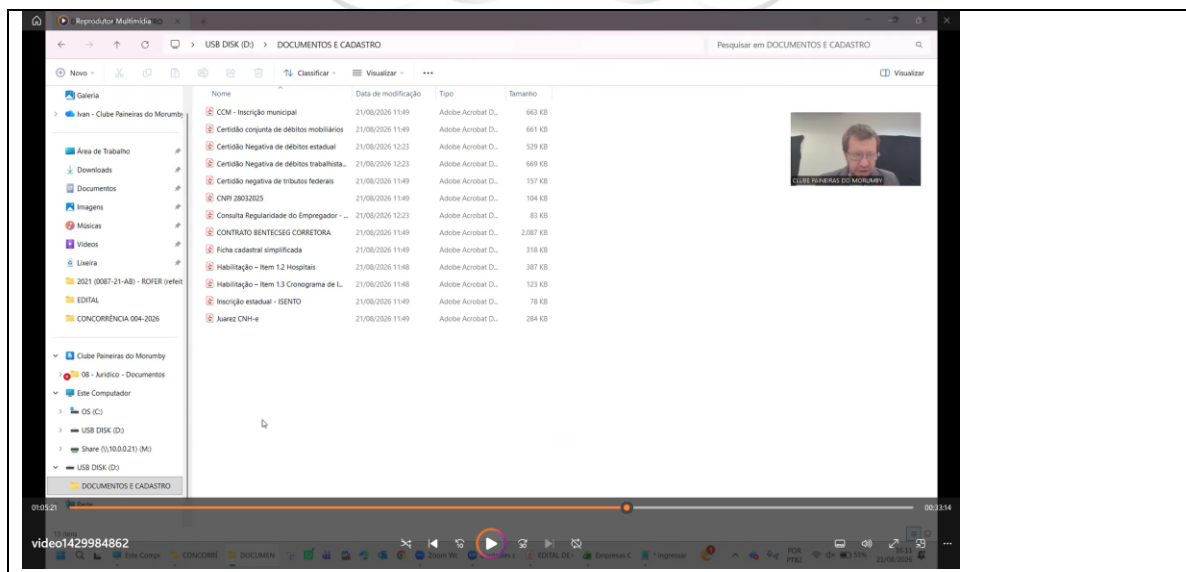
3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Licitante: Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.

1) Demonstrado que o licitante apresenta 13 (treze) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



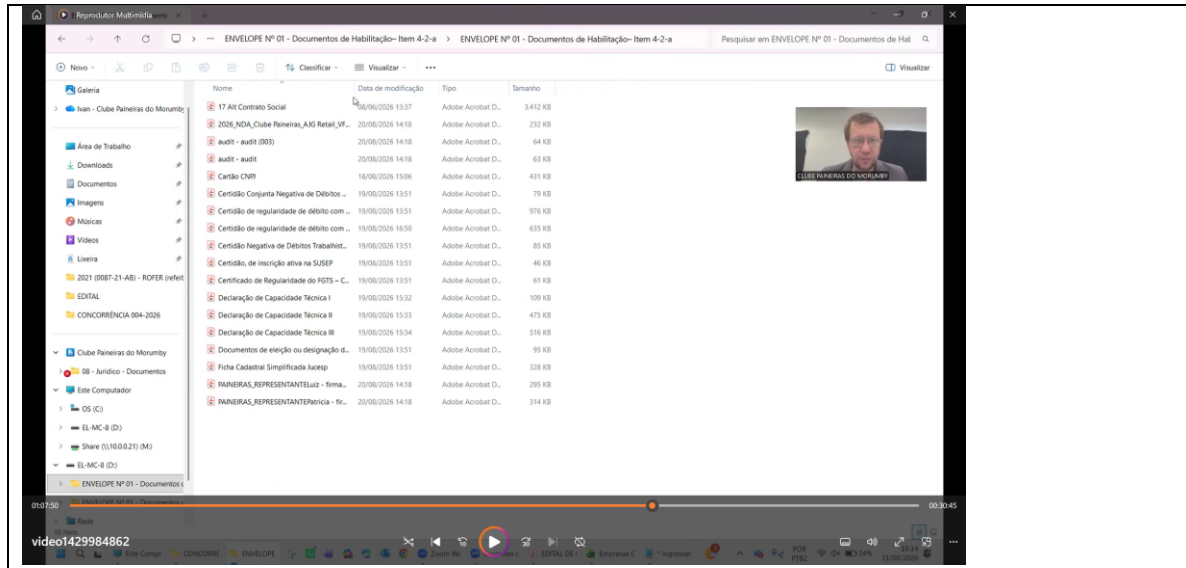
2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 13 (treze) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

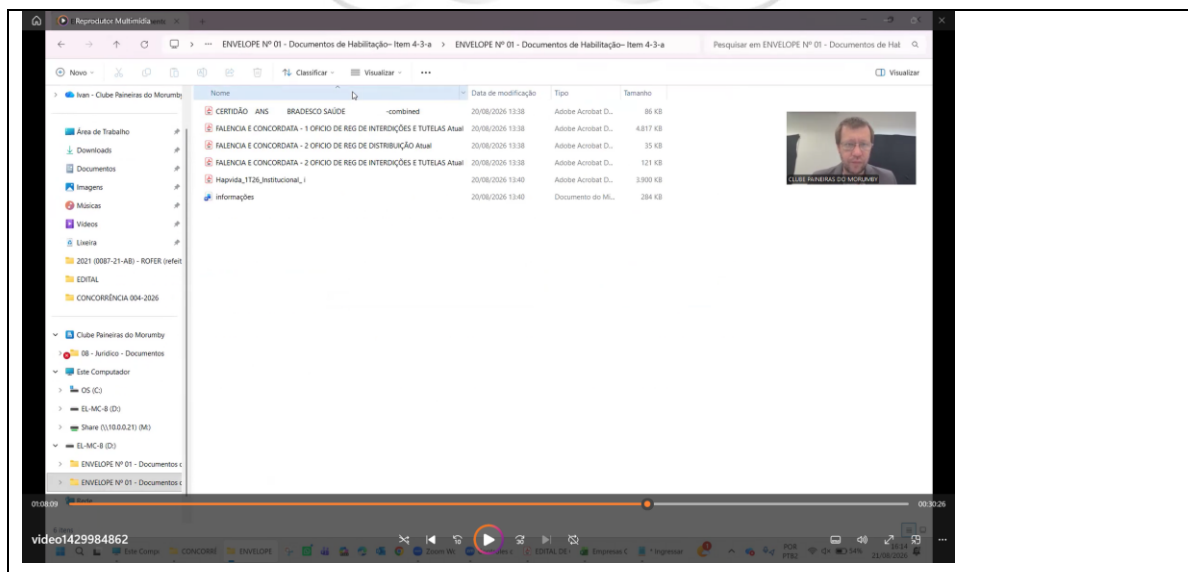


3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

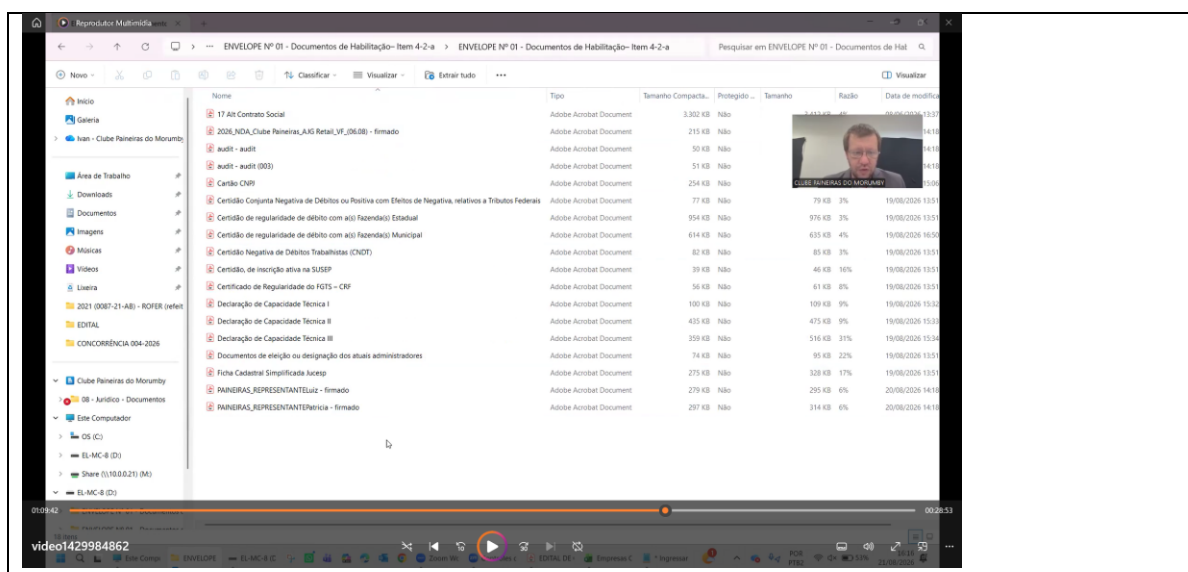
Licitante: Gallagher Brasil Corretora de Seguros Ltda.

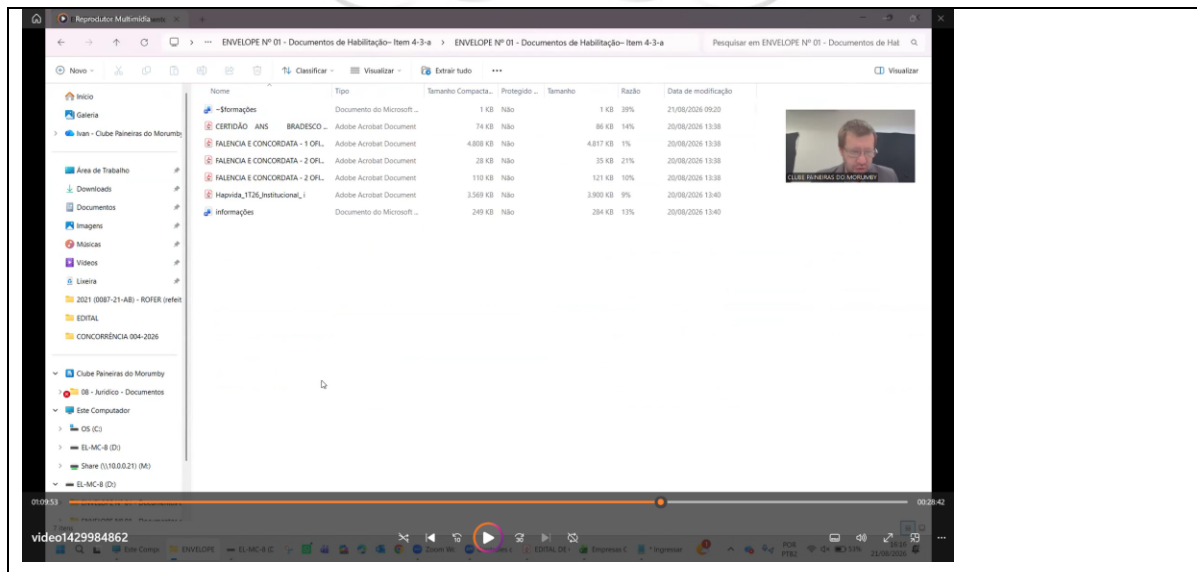
1) Demonstrado que o licitante apresenta 24 (vinte e quatro itens) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:





- 2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 24 (vinte e quatro itens) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

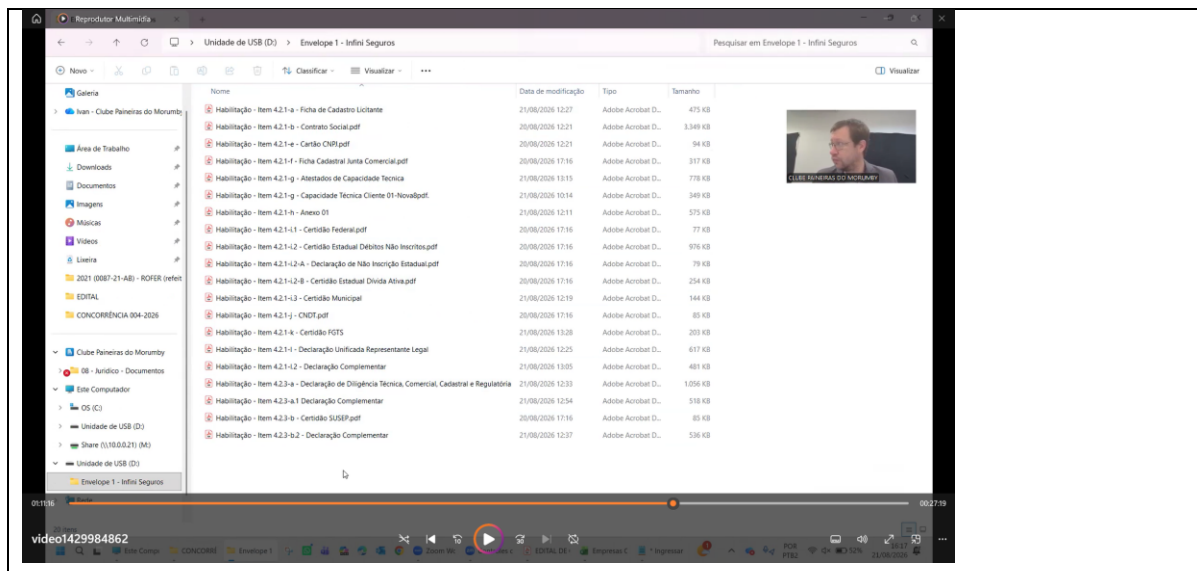




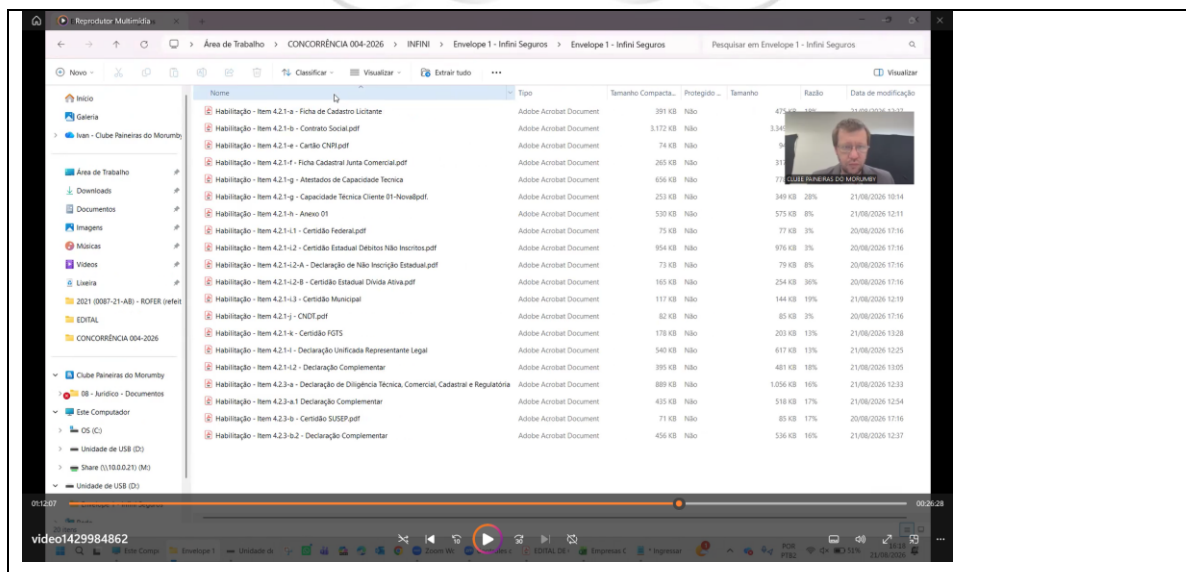
3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Licitante: Infini Seguros e Benefícios, Administração Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.

1) Demonstrado que o licitante apresenta 20 (vinte) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



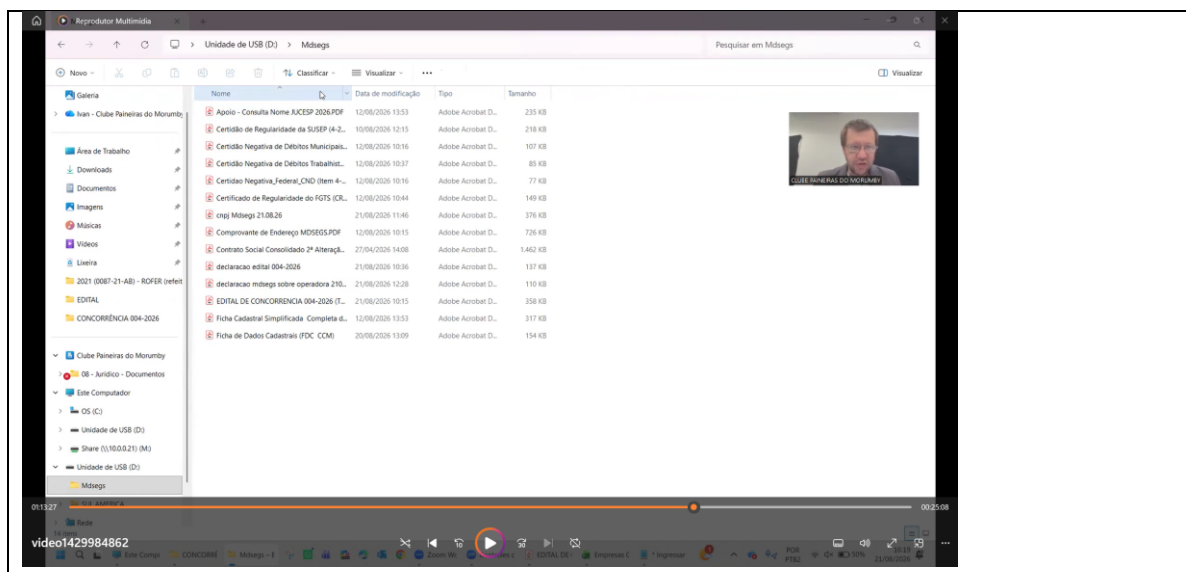
2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 20 (vinte) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

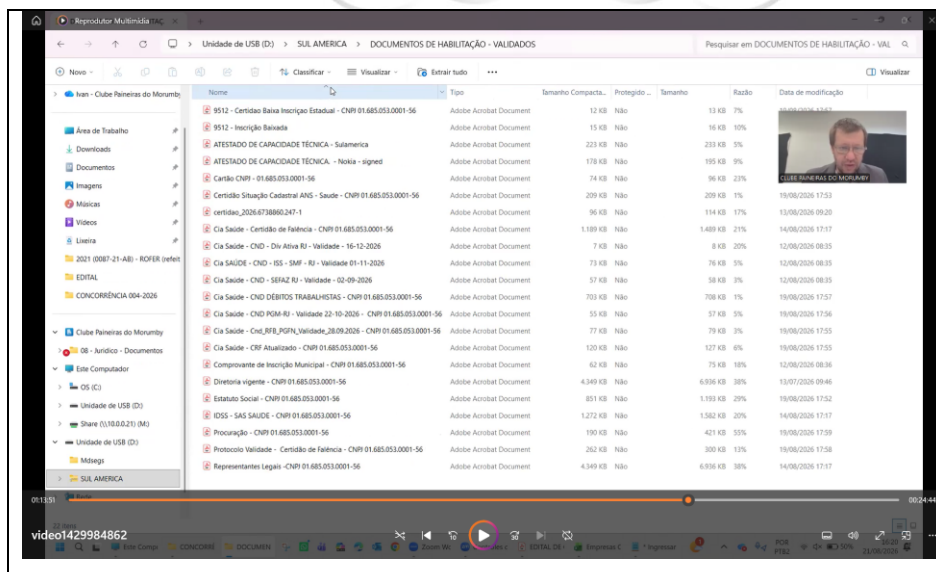


3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

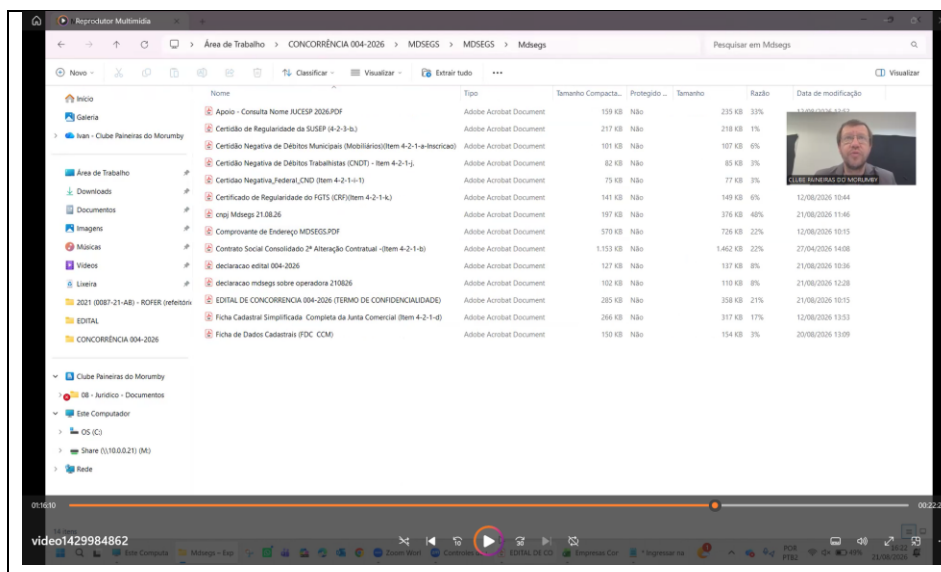
Licitante: Mdsegs Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.

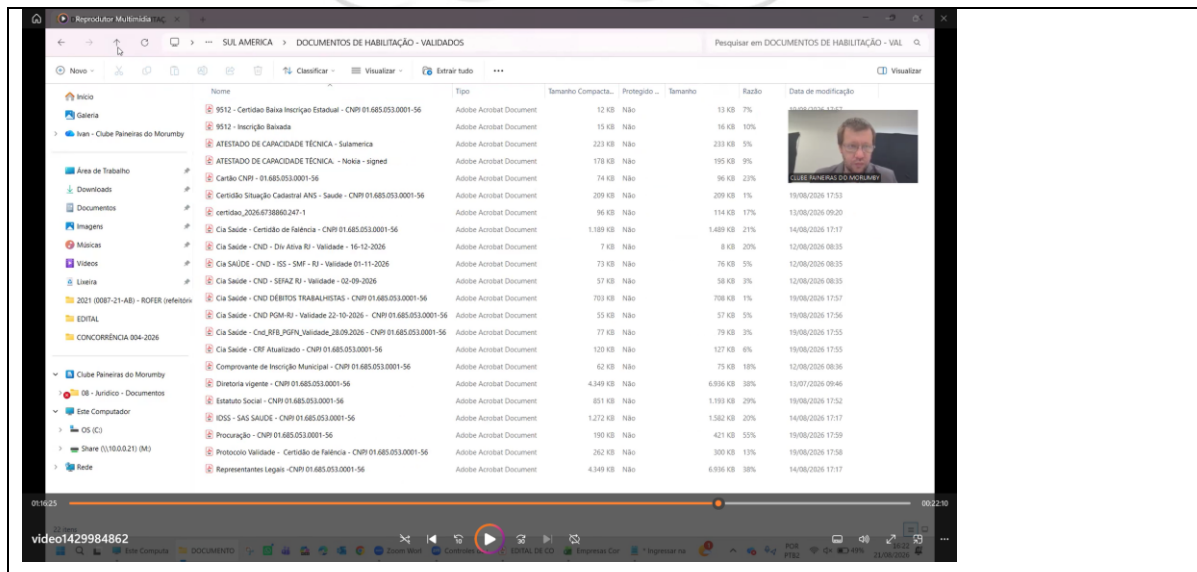
1) Demonstrado que o licitante apresenta 36 (trinta e seis) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:





- 2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 36 (trinta e seis) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

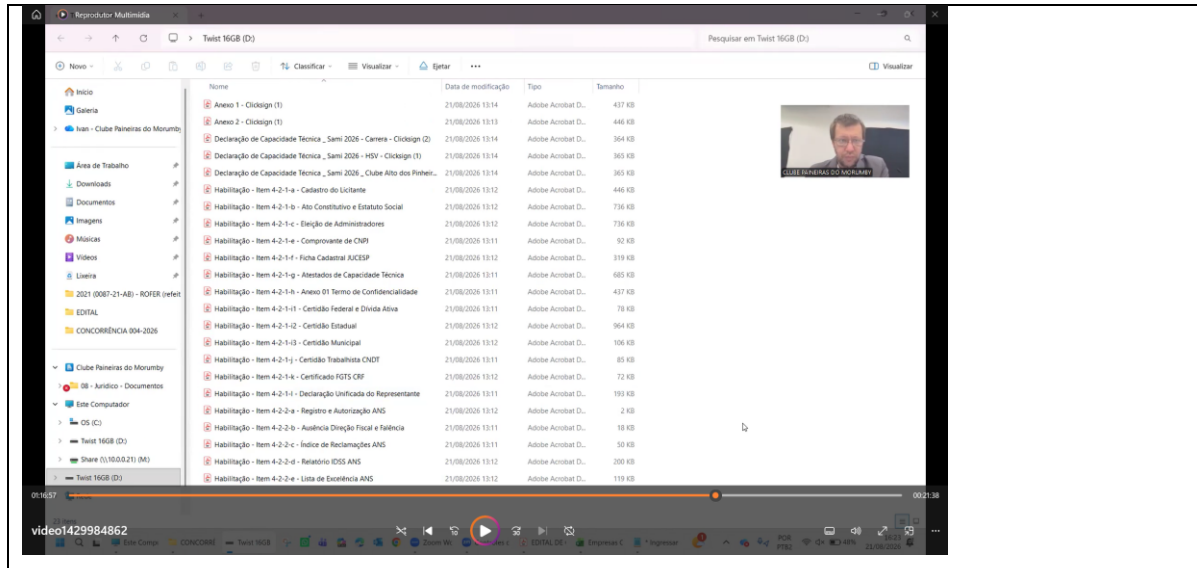




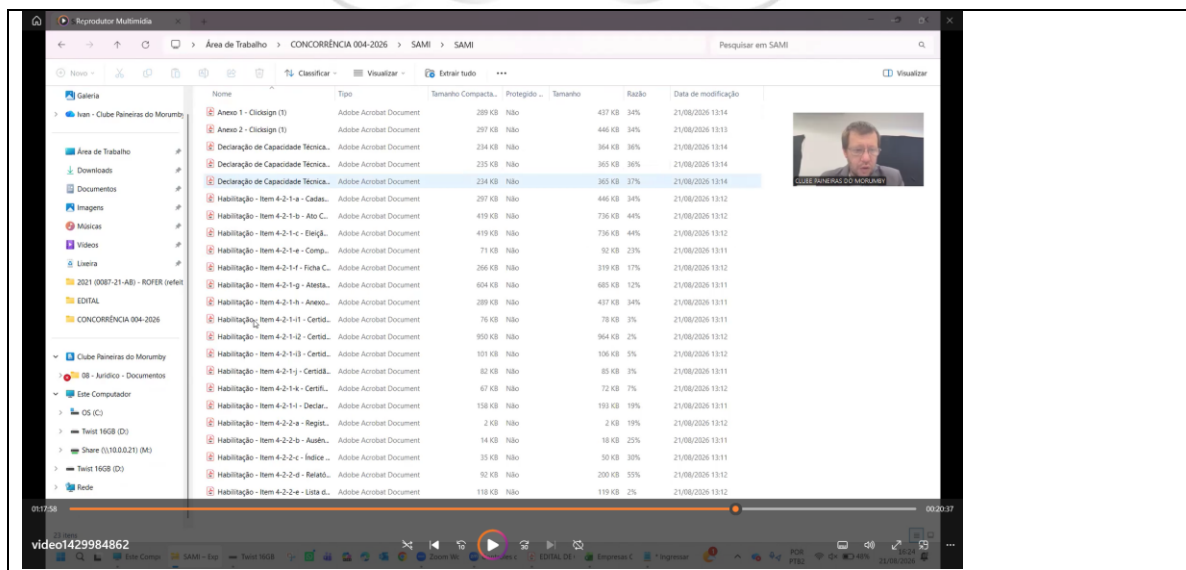
3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Licitante: Sami Assistência Médica Ltda.

1) Demonstrado que o licitante apresenta 23 (vinte e três) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



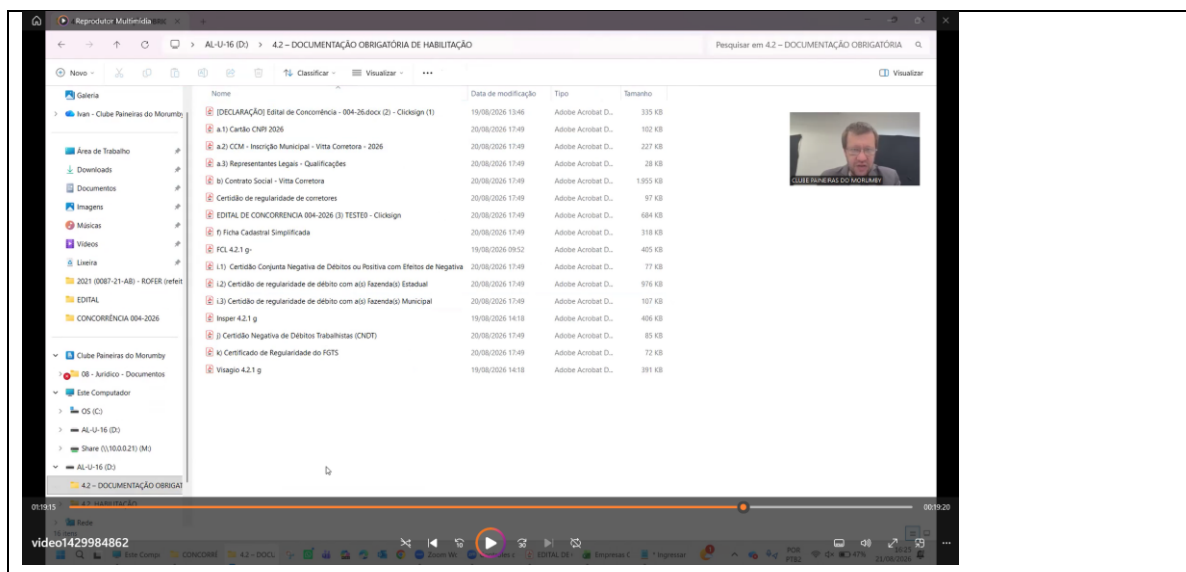
2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 23 (vinte e três) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

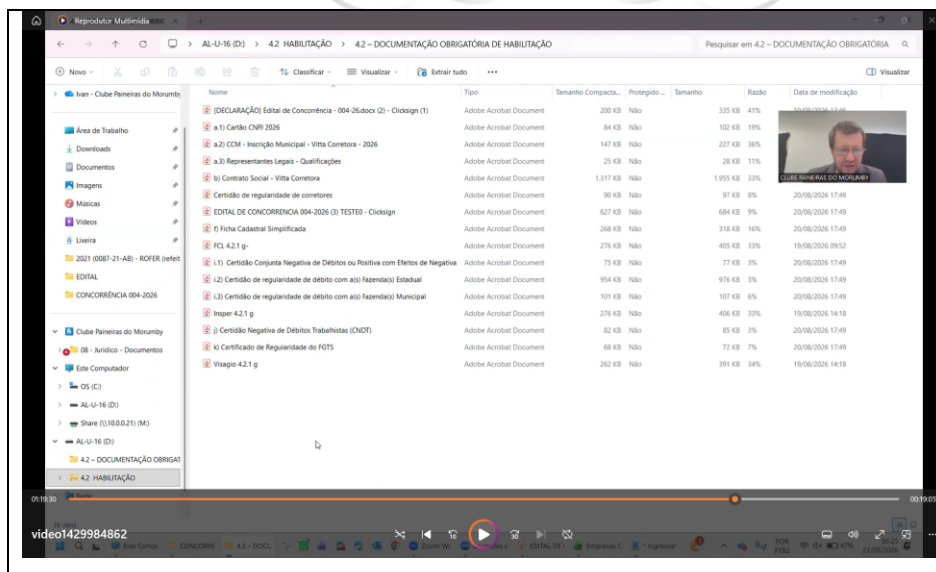


3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

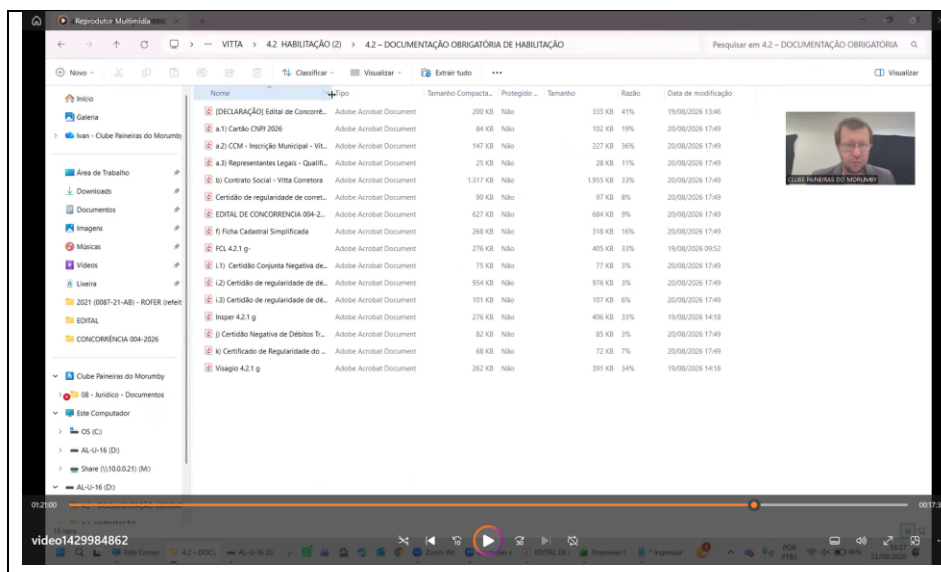
Licitante: Vitta Corretora de Seguros Ltda.

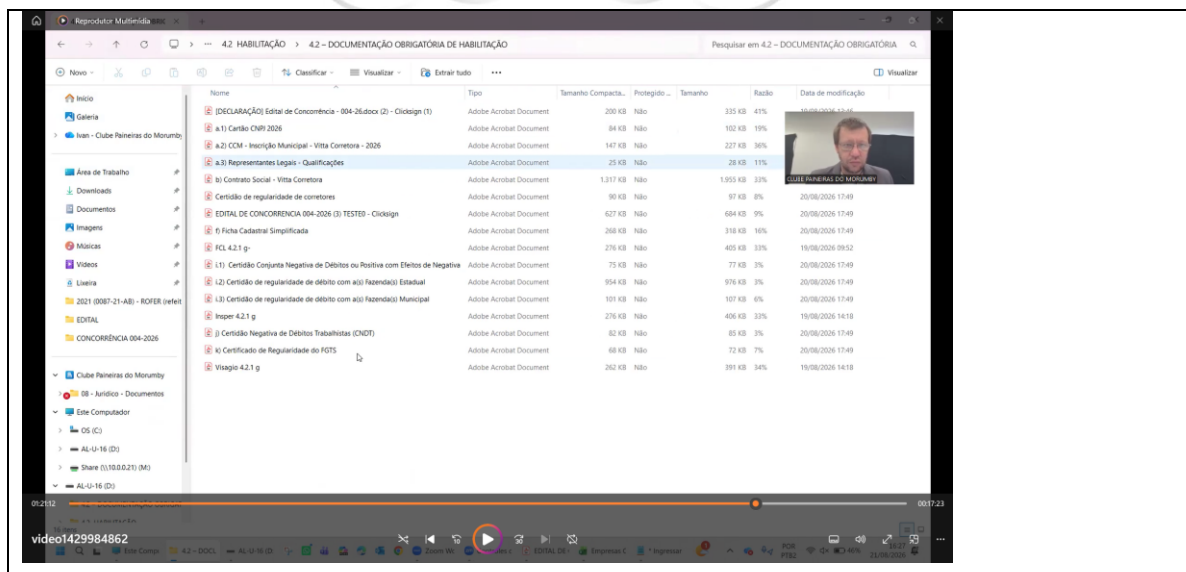
1) Demonstrado que o licitante apresenta 32 (trinta e dois) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:





- 2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 32 (trinta e dois) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

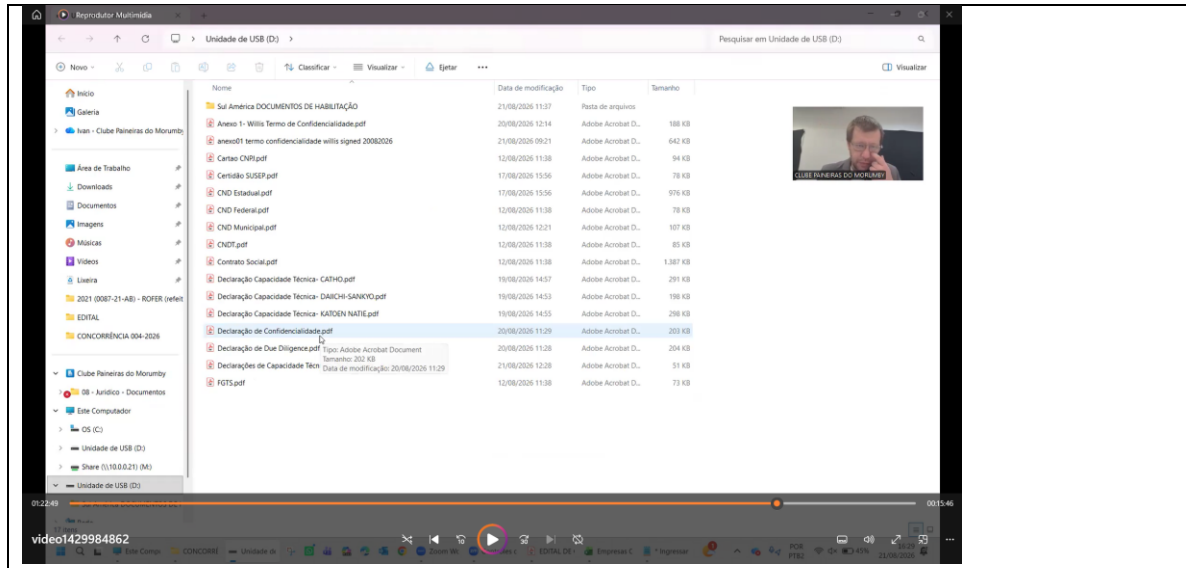


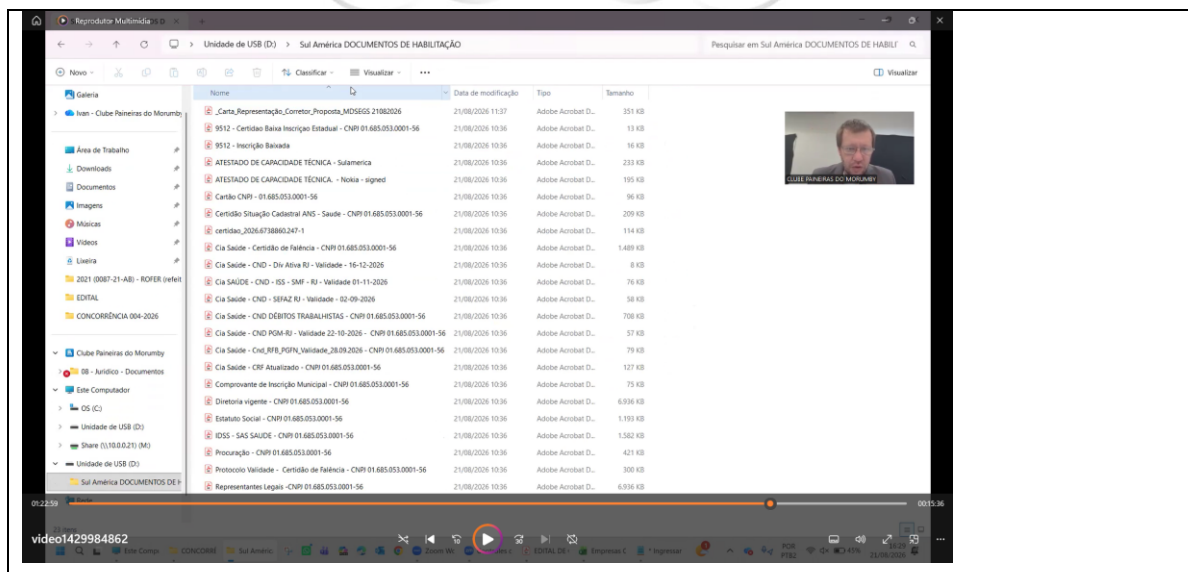


3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

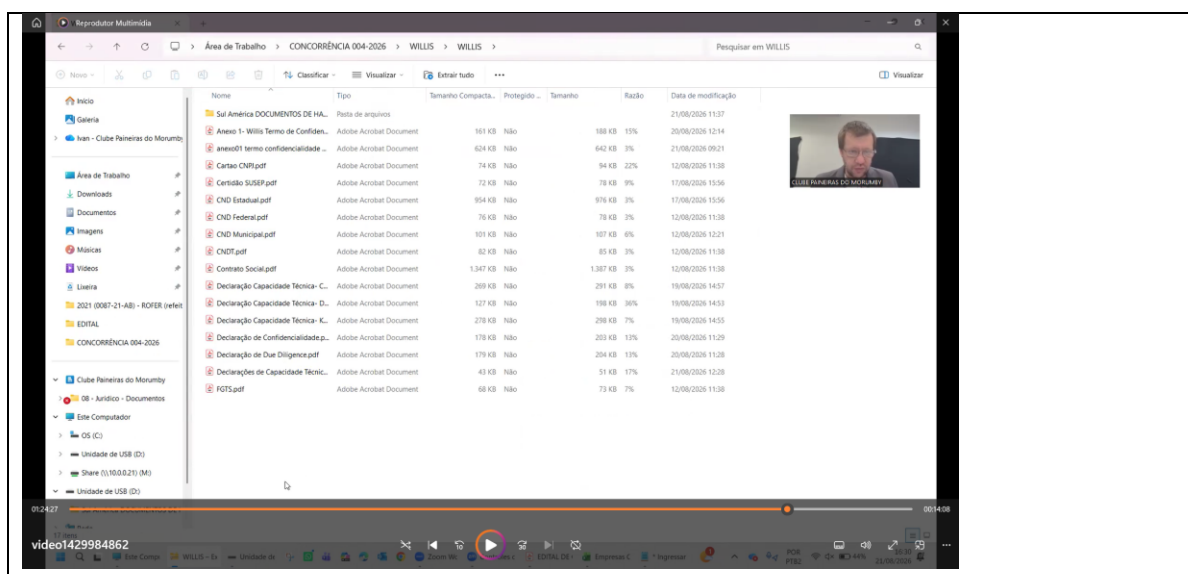
Licitante: Willis Corretores de Seguros Ltda.

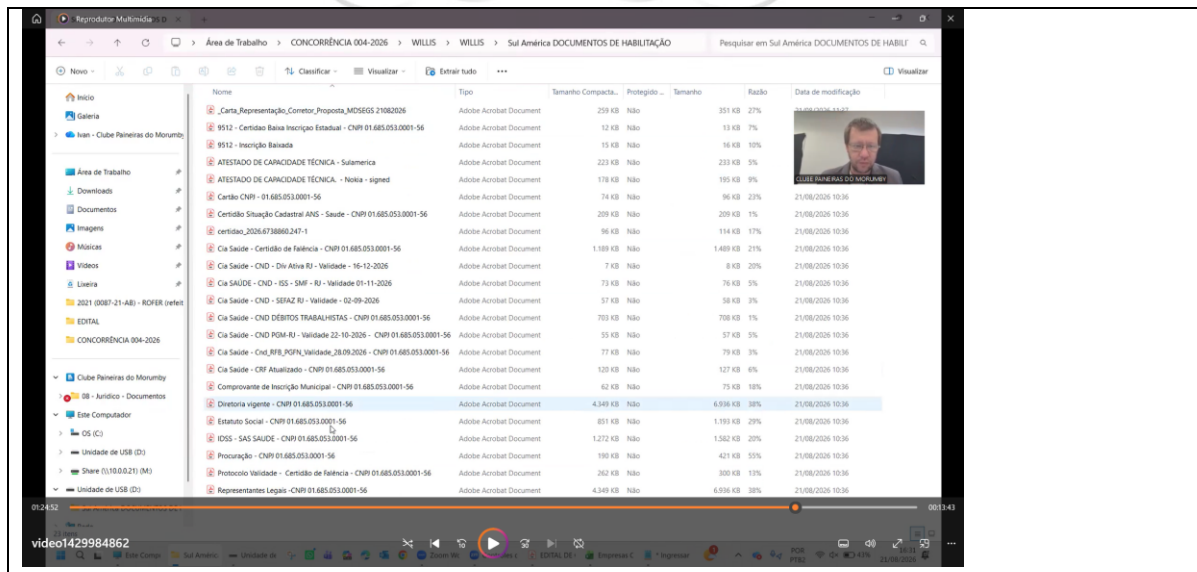
1) Demonstrado que o licitante apresenta 40 (quarenta) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:





- 2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 40 (quarenta) arquivos eletrônicos, conforme tela ("print") a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:

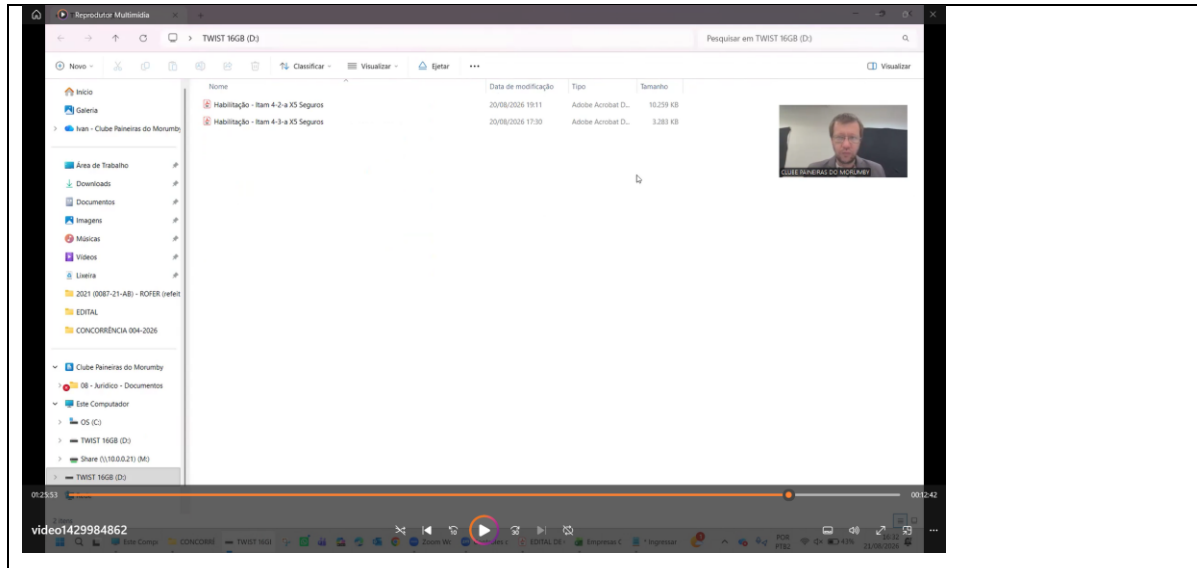




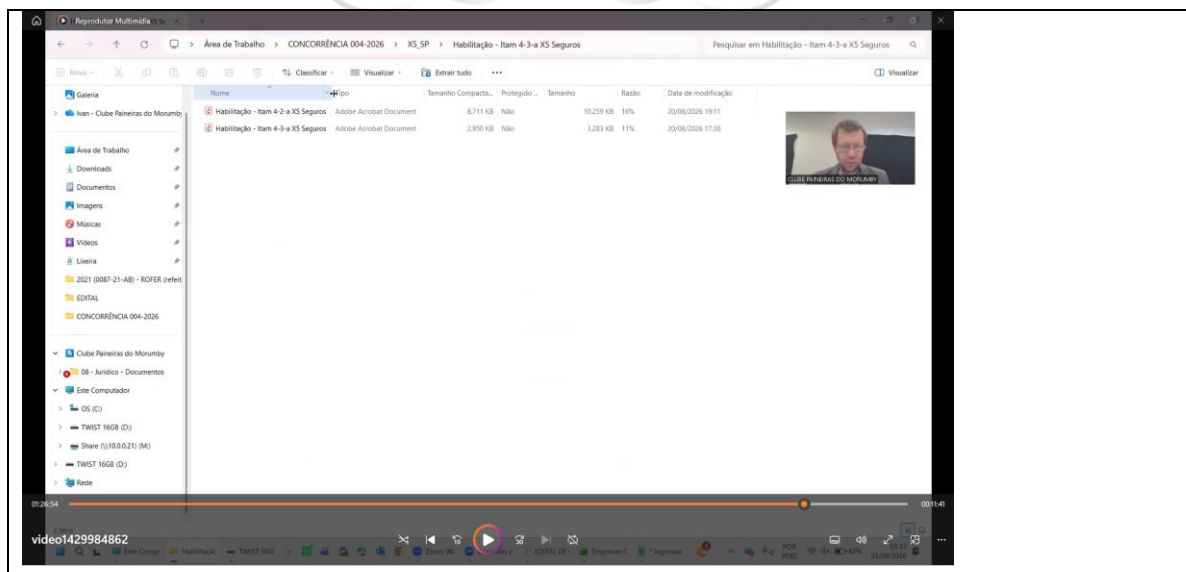
3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Licitante: X5 SP Corretora de Seguros Ltda.

1) Demonstrado que o licitante apresenta 02 (dois) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



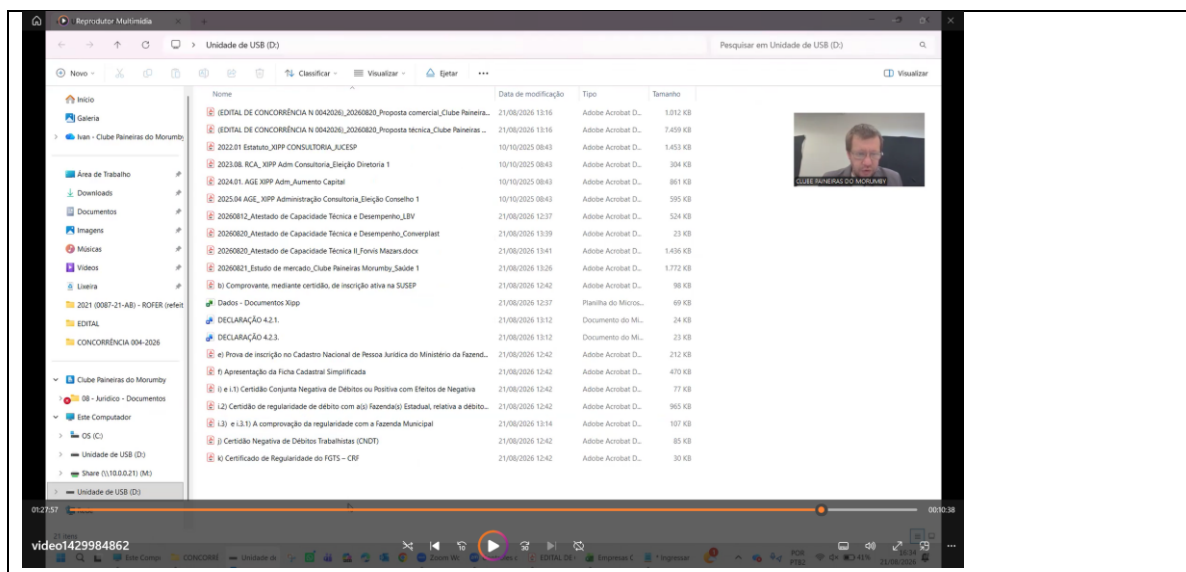
2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 02 (dois) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:



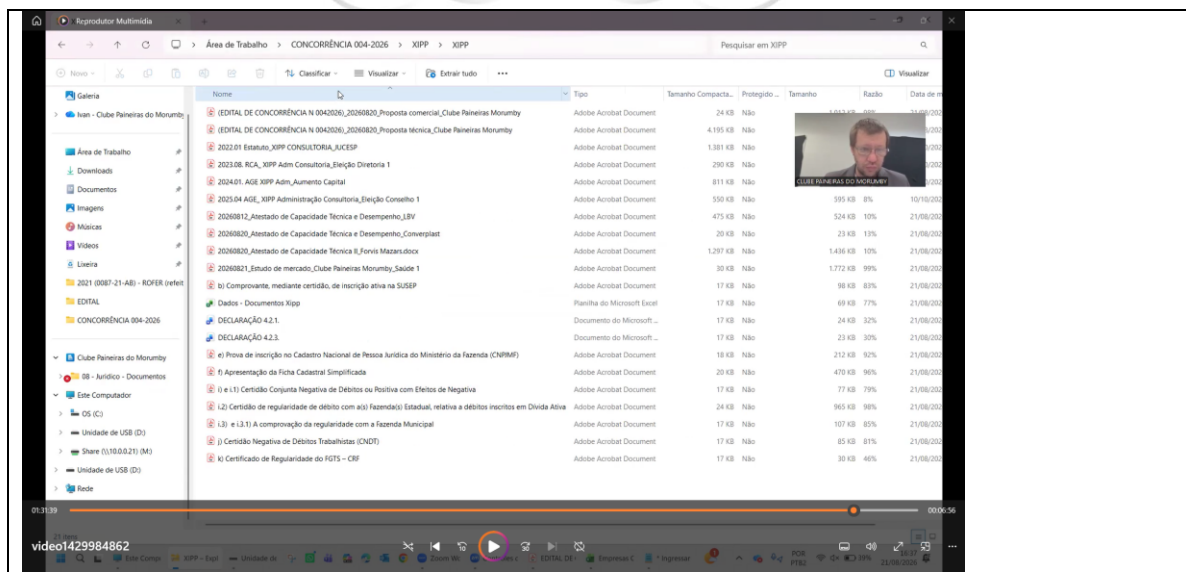
3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Licitante: Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.

1) Demonstrado que o licitante apresenta 21 (vinte e um) arquivos eletrônicos por intermédio do “pen drive”, conforme tela (“print”) a seguir:



2) Demonstrado que foram comprimidos, criptografados e movidos 21 (vinte e um) arquivos eletrônicos, conforme tela (“print”) a seguir, não sendo computados os arquivos duplicados e que não houve possibilidade de acesso:



3) “Pen drive” devolvido ao licitante.

Os documentos de habilitação serão assinados de forma digital ou eletrônica por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumby e analisados pelo Clube. Nos prazos estabelecidos, os licitantes serão informados sobre a necessidade de apresentação de documentos complementares.

Aberta a oportunidade para manifestação dos licitantes e dúvidas, nos termos da gravação.

Todas as demais informações não tratadas nesta ata, constam da gravação desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

Ivan Milano Stefanovith

Gerente Jurídico